



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 354	14/02/2020	N.º: ENT.: 2128/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	18/02/2020

Assunto: Pergunta n.º 930/XIV/1.ª de 14 de fevereiro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Inoperacionalidade dos helicópteros do INEM

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultado o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) , encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), funciona 24h por dia/7 dias por semana e é composto por um conjunto significativo e diversificado/diferenciado de meios de emergência médica pré-hospitalar do INEM (Helicópteros, Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação, Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida, Ambulâncias de Emergência Médica e Motociclos) e pelas mais de 500 Ambulâncias dos seus parceiros Bombeiros e CVP que, acionados pelo CODU, têm como missão a prestação de cuidados de emergência médica à população.

O Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) é composto por 4 aeronaves e funciona, tal como todo o Sistema de Emergência Médica Pré-hospitalar, numa lógica de rede e de complementaridade. Em caso de necessidade, quando se verifica a indisponibilidade de uma das aeronaves (por ex. por estar a realizar uma outra missão) os restantes aparelhos do SHEM podem atuar na área do helicóptero que está indisponível.



Para além disso, é importante esclarecer que, no que concerne à atividade dos Helicópteros de Emergência Médica, dada a especificidade das operações aéreas, nomeadamente a possibilidade de períodos de inoperacionalidade motivados por questões meteorológicas, o INEM entendeu alocar uma viatura ligeira aos Helicópteros de Emergência Médica de modo a aumentar a capacidade de resposta às populações, uma vez que, em caso de necessidade, a equipa médica do helicóptero pode continuar a atuar em situações de emergência recorrendo a essa viatura, funcionando como se de uma VMER (Viatura Médica de Emergência e Reanimação) se tratasse.

A este respeito importa referir que a *Babcock* - empresa responsável pela gestão da operação, aeronavegabilidade permanente e manutenção do SHEM - informou o INEM, no dia 31 de janeiro, que a ANAC levanta várias não conformidades no processo de alguns dos pilotos, que não poderiam voar enquanto essas questões não ficassem esclarecidas. Esta situação afetou apenas a escala do helicóptero sediado em Macedo de Cavaleiros.

De acordo com a informação da empresa, os pilotos em causa têm a formação e os requisitos necessários, tendo esta questão resultado de dúvidas sobre alguns dos documentos. Após reunião entre a ANAC e a *Babcock*, realizada no dia 3 de fevereiro, estas dúvidas foram esclarecidas e as restrições impostas aos quatro pilotos que estavam a assegurar a escala do helicóptero de Macedo de Cavaleiros foram levantadas pela ANAC na noite do dia 5 de fevereiro.

As questões colocadas pela ANAC levaram a que um dos pilotos (cuja licença de voo foi emitida em Espanha) tivesse que se deslocar a Espanha para esclarecer essas dúvidas junto da congénere espanhola da ANAC, o que motivou a inoperacionalidade do dia 6 de fevereiro.

Neste momento, a empresa garantiu ao INEM que não há qualquer constrangimento nas escalas dos pilotos dos helicópteros do SHEM.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Como sempre fez, o INEM procura garantir o máximo de operacionalidade do SHEM, desenvolvendo todos os esforços para garantir esse objetivo. Embora esta matéria seja responsabilidade da empresa *Babcock* e da entidade competente - ANAC, o INEM acompanhou esta questão de muito perto.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)